



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano XIII - Edição nº 01888 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AE0D69E3F3838A6392B219FFFC3FF035

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2022

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 191/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 191/2022, com a empresa **AS ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.700.934/0001-39, prorrogando o seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, 15 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2024, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de limpeza pública urbana, compreendendo os serviços de varrição de ruas, coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos gerados na sede do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 2.031.615,60 (dois milhões, trinta e um mil, seiscentos e quinze reais e sessenta centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 169.301,30 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e um reais e trinta centavos). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 na dotação orçamentária referendada no Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 15 de fevereiro de 2023. Assina pela Empresa Tulio Vilasboas Reis e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.